



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 354/2025

Muriaé, 17 de junho de 2025

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto**

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 158, 159, 160, 162, 165, 166, 169 e 171/2025 – Leis n.ºs: 7.298 à 7.305/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa no dia 16 de junho de 2025.

Informo que o Veto Parcial 05/2025 ao Projeto de Lei nº 127/2025 foi mantido por unanimidade.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALAN DALA PAULA TORRES**

Oficial do Legislativo

Masp:0126

**RECEBI**  
17/06/2025

**EXCELENTESSIMO DOUTOR  
EDUARDO MARCE  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**